

DECRETO Nº 6738/89
de 04 de julho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 668 de 07/07/89

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4252, de 14 de dezembro de 1982, referente a permissão de uso de área de domínio público municipal.

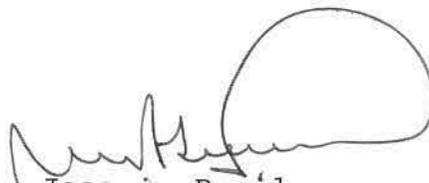
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 029617/89-9,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4252/82, de 14 de dezembro de 1982, referente a permissão de uso de área de domínio público municipal, ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, uma vez que esta entidade foi extinta.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de julho de 1989.


Joaquim Bevílacqua
Prefeito Municipal


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos